Outros

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 446/017, DE 19 DEDEZEMBRO DE 2017.

> "Concede Férias aSra. Angélica Chirlei Soares Correiae dá providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1226/017.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS aservidora ANGÉLICA CHIRLEI SOARES CORREIAlotadanaSecretaria Municipal de Saúde na função de Telefonista, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19de Dezembrode 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA GP N°. 447/017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede Férias o Sr. Evaristo Andrade de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1238/017.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS aoservidorEVARISTO ANDRADE DE OLIVEIRA lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Dezembrode 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 449/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Srt^a Mayara Nunes Vieirae dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1233/017.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidoraMAYARA NUNES VIEIRA lotada naSecretaria Municipal de Educação, como Auxiliar de Disciplina, mas vem exerce a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família -Bairro Célio Alves, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBROde 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



PORTARIA GP Nº. 450/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede Férias o Sr. Erli Lacerda Pereira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1229/017.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS aoservidorERLI LACERDA PEREIRA lotado naSecretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I na Unidade de Saúda da Família no Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBROde 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



PORTARIA GP N°. 451/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Vitória Queiroz Souto e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1232/017

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS àservidora VITÓRIA QUEIROZ SOUTOlotada na Secretaria Municipal de Educação, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBROde 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



"Concede Férias a Sra Claudine da Silva Oliveira Lima de Souza e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1236/017.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBROde 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



"Concede Férias a Sra. Aurea Ramos Machado e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1227/017

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS àservidora AUREA RAMOS MACHADOlotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembrode 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP N°. 454/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1239/017.

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidoralRACI SANTOS SILVA lotada naSecretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família - Central I, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBROde 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP N°. 455/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1231/017

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS àservidora MARIA ILZA CORDEIRO lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 456/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1234/017

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIOàservidora IRENE NASCIMENTO DOS SANTOSlotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Barra do Furado, pelo período de 01/01/2018 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2003-2007.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembrode 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 458/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1240/017

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIOaoservidorFABIANO NEVES LIMAlotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Combate as Endemias, pelo período de 01/01/2018 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2011-2016.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembrode 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



DECRETO Nº 095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE APOIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

CONSIDERANDO o recesso escolar, em que as atividades administrativas no âmbito dos órgãos da Rede Municipal de Ensino, não se encontram em plena atividade que possa impor os trabalhos do pessoal de apoio.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS aos servidores públicos de apoio, vinculados a Rede Municipal de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018.

§ Único - AUTORIZO incluir na folha de pagamento do mês de Janeiro 1/3 constituição sobre os vencimentos de cada servidor em gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales-Estado da Bahia Em 15 de Dezembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales